



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977



Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)

Ofício Exec. nº 53 /2024/DLEG

Uruguaiana, 15 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito  
Nesta Cidade

Assunto: Solicita providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 053 do Vereador Cristiano Bonapace, protocolizado nesta Casa sob nº 181/2024/LEG e aprovado pelo duto Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a contratação de Dentista para ESF 20 do Bairro São Cristóvão.
2. Justifica-se o presente, devido a pedidos dos pacientes da ESF, os mesmos relatam que a unidade de saúde tem a sala para o atendimento, e que está faltando o profissional de saúde Bucal para realizar o atendimento, e que essa situação já faz algum tempo.
3. Ressaltando que um número elevado de pacientes estão no aguardo por esse atendimento, a contratação do profissional é de extrema importância para acesso aos munícipes de cuidados básicos regulares da saúde bucal.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN  
Presidente